



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 04/2012/CONSU

**Altera Regimento do Hospital
Universitário.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as justificativas da Coordenação da Auditoria Interna da UFS;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução n° 34/2011/CONSU nos seus artigos 2º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Consº ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO**, ao analisar o processo n° 3905/12-95;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unanime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar exclusão do inciso IX do Art. 105 e Artigos 138 e 139 da Resolução n° 50/2011/CONSU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera a Resolução n° 50/2011/CONSU.

Sala das Sessões, 30 de março de 2012

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**